

## Município de Nova Ramada

## Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

## **PORTARIA Nº 194/2014**

Delega Responsabilidades à Servidora Para Preenchimento e Envio Bimestral do SIOPS.

**NELSON DALLABRIDA,** Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, diante da necessidade legal de preenchimento e envio de informações de orçamentos públicos em saúde, **DELEGA** responsabilidades à Servidora Tânia Regina Bönmann Stefani pelo preenchimento e envio dos dados bimestrais do SIOPS – Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Saúde.

Informações adicionais necessárias poderão ser buscadas pela Servidora com Responsabilidades aqui Delegadas junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e Setor de Contabilidade.

Fica revogada a Portaria № 087/2014, de 26 de Maio de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 19 de Novembro de 2014.

Nelson Dallabrida

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

**Róges Adorian** Secretário Municipal de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br